



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CGFMD, nos termos da Lei nº 7.730/2019, art. 135, do Decreto nº 36.108/2019, art. 16, e composição conforme Portaria nº 05/2022-SDU/GS, publicada no Diário Oficial de 06/05/2022

08/04/2023 – REUNIÃO REMOTA

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2024 – CGFMD

Aos **oito** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e quatro**, reuniram-se de forma remota através do link <https://meet.google.com/uix-pqee-auk> os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento - CGFMD: Gabriel Rodrigues de Arruda – **SDU**, Gustavo Carbonese – **SDU**, Alexandre Romão - **Entidades Acadêmicas e de Pesquisa – UNG** e Donizete de Araújo Branco – **Ent. Empresarial – Associação Comercial e Empresarial de Guarulhos – ACE** para deliberação do seguinte **item único** – aquisição/contratação de Solução Urbana, integrando serviços, certidões, licenças e obras particulares. *****

A justificativa de aquisição/contratação, elaborada pela Seção Técnica de Controle Orçamentário e Financeiro da SDU, foi compartilhada com os membros no grupo de whatsapp no dia 03/04/2024. *****

Além dos citados membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento – CGFMD, participaram ainda, a Sra. Vanessa Machado Just, Chefe da Seção Técnica de Controle Orçamentário e Financeiro – SDU00.03.02 e a Secretária Executiva do CMDU – Francini Domingues – Chefe da Seção Técnica de Legislação Urbanística – SDU01.06.01. *****

Constata a formação de quórum, com a participação da totalidade dos representantes do poder público e da sociedade civil, a reunião foi realizada de forma remota com início às 14:00h, conforme previamente agendamento no grupo de whatsapp do GGFMD. *****

A Secretária Executiva agradeceu a presença de todos e antes de passar a palavra para o Conselheiro Gabriel Arruda para fazer a abertura oficial, pediu à Sra. Vanessa Just, que se apresentasse. *****

A Sra. Vanessa Just, Chefe da Seção Técnica de Controle Orçamentário e Financeiro – SDU00.03.02, responsável pela elaboração do termo de justificativa de aquisição/contratação, compartilhada com os membros através do grupo, se apresentou ao grupo e, em ato contínuo, prosseguiu esclarecendo se tratar de um processo de atualização e modernização dos procedimentos realizados pela SDU. Disse que projeto do qual a solução, objeto dessa deliberação faz parte, visa a substituição da tramitação de processos em meio físico pelo meio eletrônico, como instrumento de celeridade e qualidade da prestação dos serviços públicos da administração municipal. Prosseguiu que esclarecendo que a SDU presta diversos serviços relacionados à fiscalização e vistorias diretamente à população, além de serviços prestados no atendimento de profissionais, como certificações, licenças, alvarás e outros, que são realizados através de processos físicos, que segundo apurado, chegam a 50.000 (cinquenta mil)



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CGFMD, nos termos da Lei nº 7.730/2019, art. 135, do Decreto nº 36.108/2019, art. 16, e composição conforme Portaria nº 05/2022-SDU/GS, publicada no Diário Oficial de 06/05/2022

08/04/2023 – REUNIÃO REMOTA

requerimentos por ano. Esclareceu ainda que o processamento dos requerimentos acaba sendo lenta, em razão de diversos fatores como a necessidade de encaminhamento físico, muitas vezes à vários setores, papelada, transportes e outros. Disse que com a solução, o prazo para atendimento/finalização dos requerimentos será entre 10 (dez) à 15 (quinze) dias. Informou que foram feitas pesquisas em outros municípios e citou que os municípios de Jandira e Santo André utilizam a solução, que foi positivamente avaliada pelo Departamento de Informática e Telecomunicações – DIT da Prefeitura de Guarulhos. Informou ainda que foram elaborados o Estudo Técnico Preliminar – ETP e o Termo de Referência – TR, bem como foram feitos orçamentos para uma estimativa de valores, pois trata-se de contratação por Licitação. Disse que o atual PPA 2022-2025 - SDU – Plano Plurianual estará vigente até 2025 e que por essa razão, a contratação que é composta por Implantação, Treinamento e Suporte, terá prazo de 12 (doze) meses e que, conforme orçamentos estima-se que o valor anual da contratação seja de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) a R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais).Finalizou informando que foi feita uma estima de redução de custos em que em 2 (dois) anos com a implantação da solução devem ser economizados R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais).*****

O Conselheiro Gabriel Arruda – SDU cumprimentou e agradeceu aos presentes e passou a palavra aos membros iniciando a deliberação.*****

O Conselheiro Donizete Branco – ACE se manifestou favorável à contratação por entender ser necessária a modernização e melhoramento da qualidade e agilidade dos serviços prestados.

O Conselheiro Alexandre Romão – UNG disse ser favorável a todo o processo de atualização e modernização do serviço público, em especial da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, mas solicitou que sejam encaminhados outros documentos, como orçamentos, além da justificativa previamente compartilhada, para que a contratação possa ser melhor analisada.*****

O Conselheiro Gustavo Carbonese – SDU sugeriu pela complementação dos documentos, através de compartilhamento no grupo de “whatsapp” e agendamento de nova reunião para deliberação.*****

Desta forma, todos os membros aprovaram que seja realizada uma nova reunião nos termos propostos, e a reunião foi agendada para 11/04/2024, às 14:30h de forma remota.*****

Não havendo outros assuntos para serem discutidos, a reunião foi encerrada às 15:00h e eu, Francini Domingues_____, Chefe da Seção Técnica de Legislação Urbanística – SDU01.06.01, Secretária Executiva do CMDU, digitei a presente ata.*****

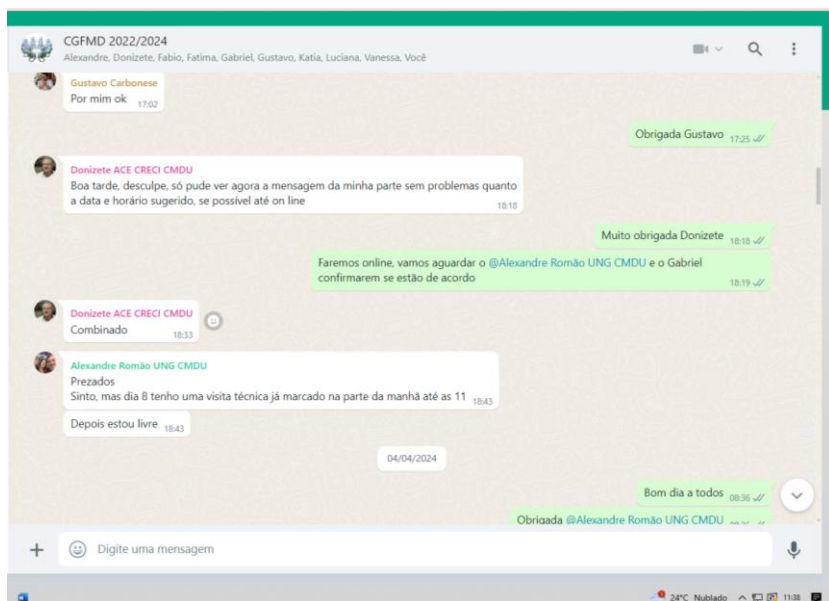
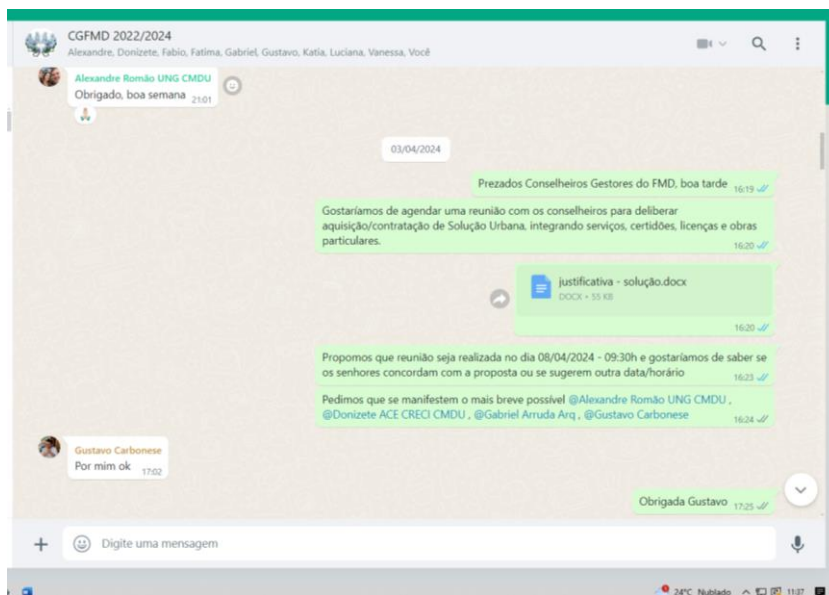


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CGFMD, nos termos da Lei nº 7.730/2019, art. 135, do Decreto nº 36.108/2019, art. 16, e composição conforme Portaria nº 05/2022-SDU/GS, publicada no Diário Oficial de 06/05/2022

08/04/2023 – REUNIÃO REMOTA

Prints do agendamento da reunião e aprovação da ata da 1ª RO 2024 - CGFMD

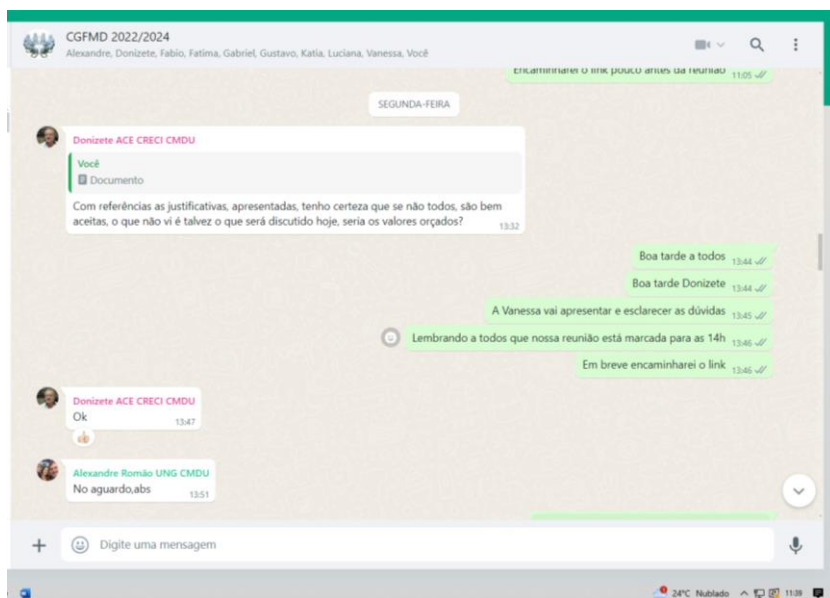
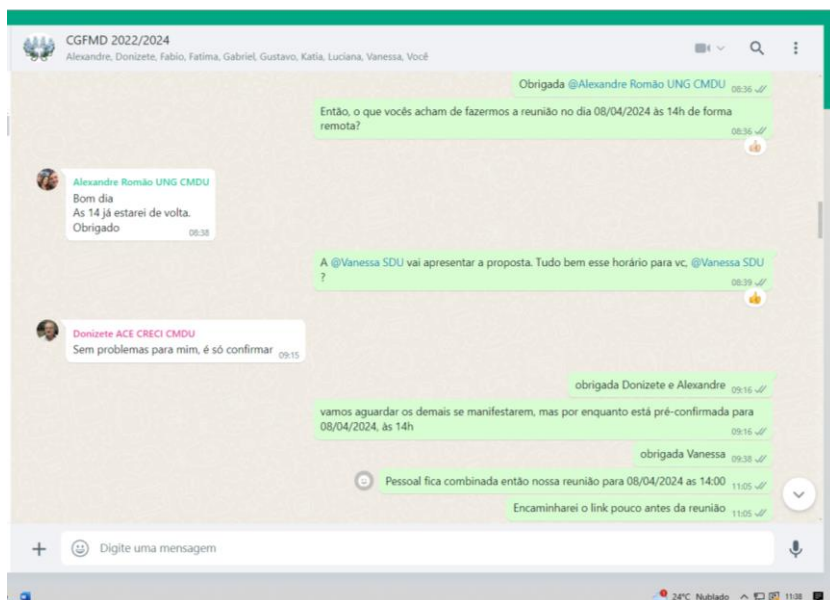




SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CGFMD, nos termos da Lei nº 7.730/2019, art. 135, do Decreto nº 36.108/2019, art. 16, e composição conforme Portaria nº 05/2022-SDU/GS, publicada no Diário Oficial de 06/05/2022

08/04/2023 – REUNIÃO REMOTA

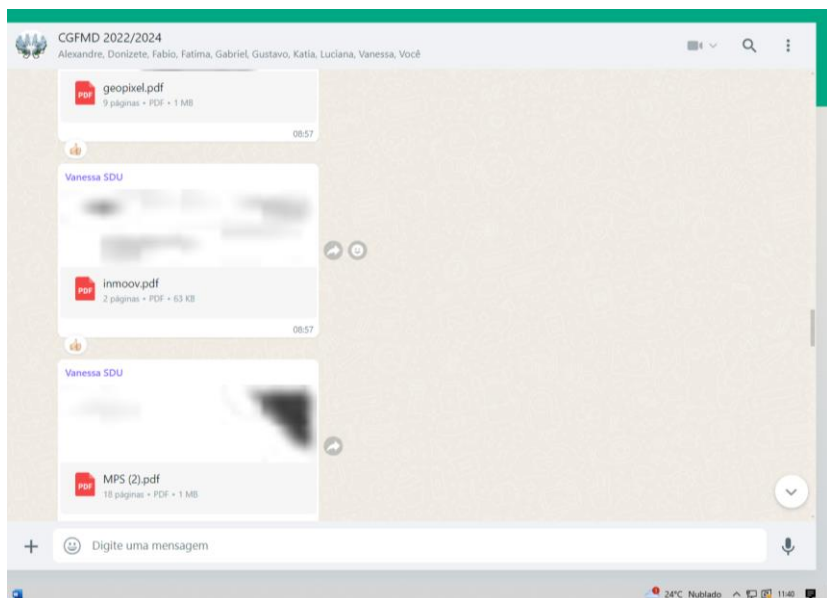
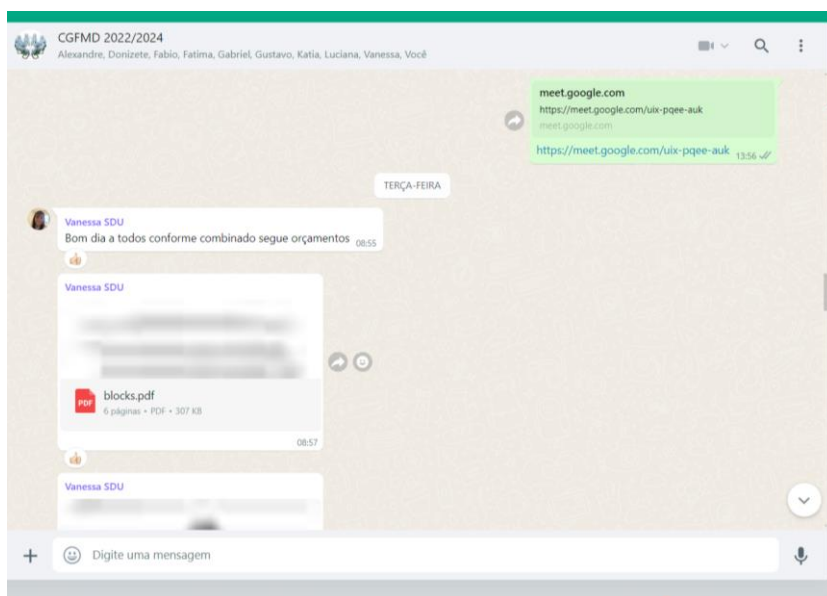




SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CGFMD, nos termos da Lei nº 7.730/2019, art. 135, do Decreto nº 36.108/2019, art. 16, e composição conforme Portaria nº 05/2022-SDU/GS, publicada no Diário Oficial de 06/05/2022

08/04/2023 – REUNIÃO REMOTA

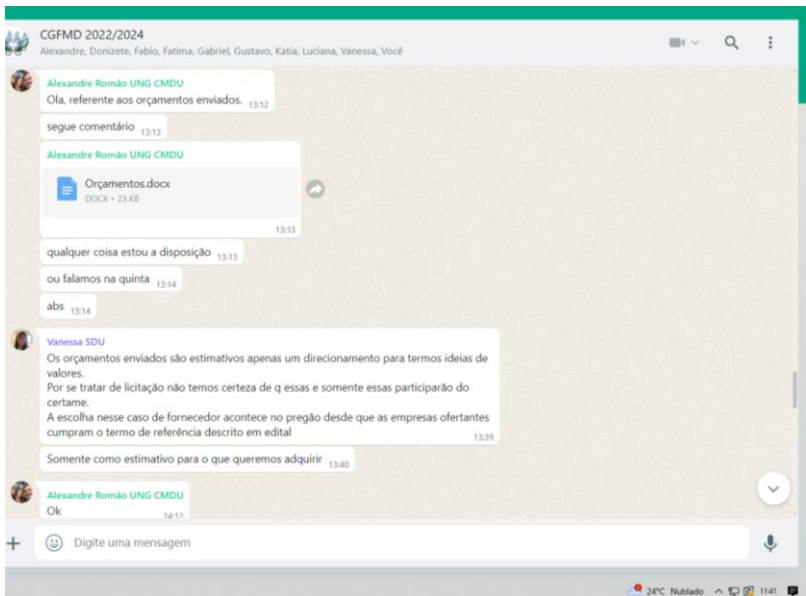
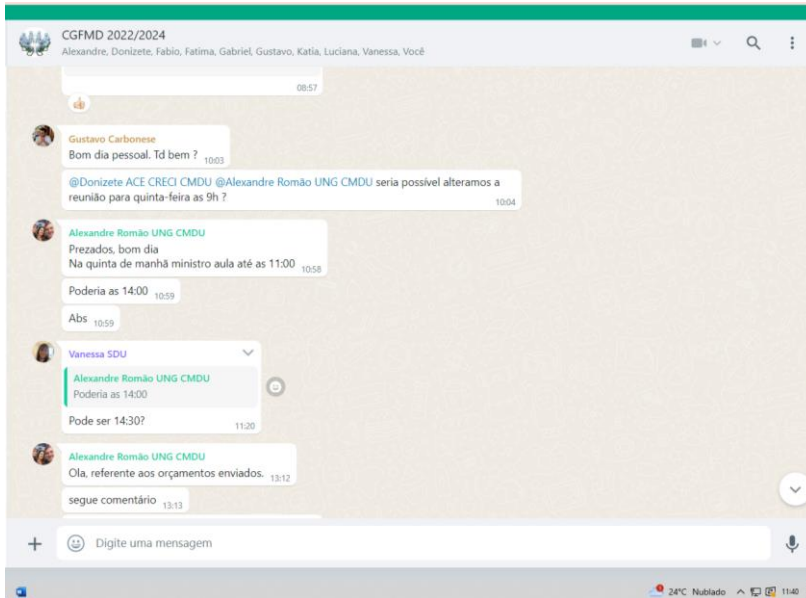




SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CGFMD, nos termos da Lei nº 7.730/2019, art. 135, do Decreto nº 36.108/2019, art. 16, e composição conforme Portaria nº 05/2022-SDU/GS, publicada no Diário Oficial de 06/05/2022

08/04/2023 – REUNIÃO REMOTA

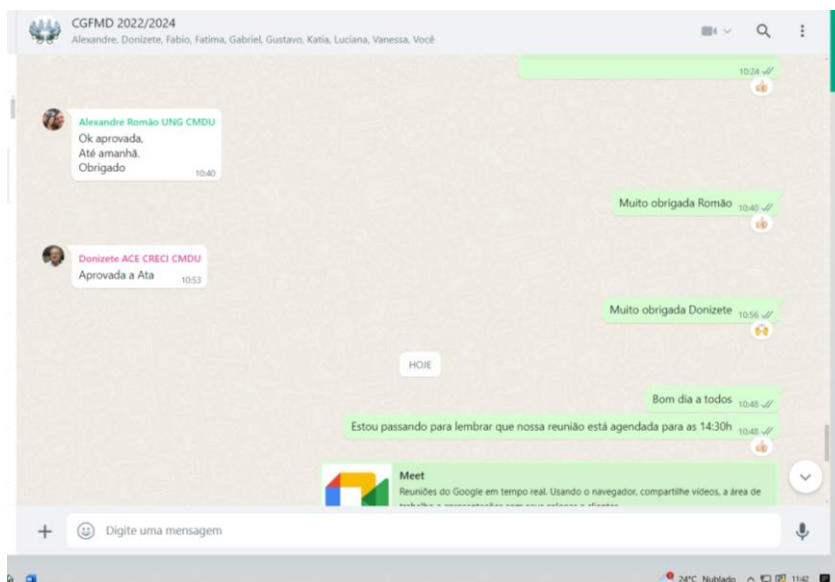
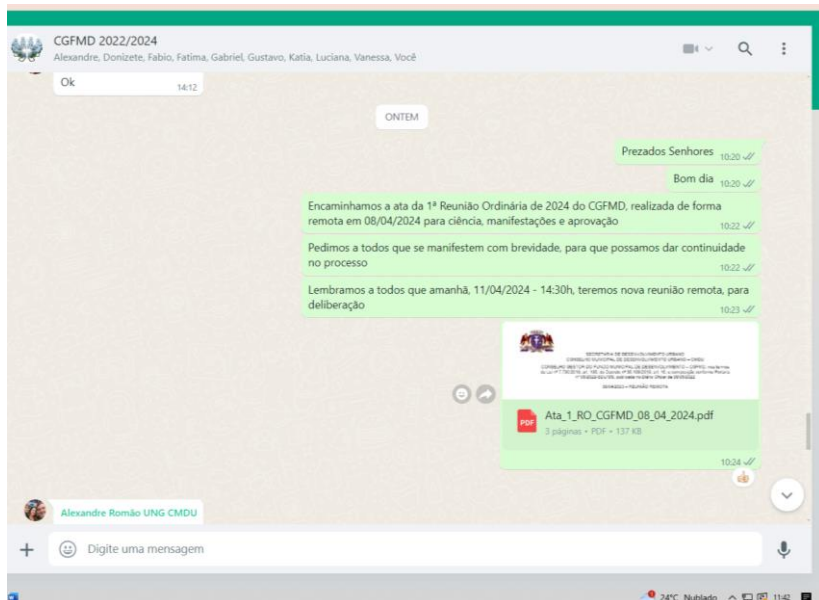




SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CGFMD, nos termos da Lei nº 7.730/2019, art. 135, do Decreto nº 36.108/2019, art. 16, e composição conforme Portaria nº 05/2022-SDU/GS, publicada no Diário Oficial de 06/05/2022

08/04/2023 – REUNIÃO REMOTA





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – CGFMD, nos termos da Lei nº 7.730/2019, art. 135, do Decreto nº 36.108/2019, art. 16, e composição conforme Portaria nº 05/2022-SDU/GS, publicada no Diário Oficial de 06/05/2022

08/04/2023 – REUNIÃO REMOTA

